02 X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19 Publicado no "Correio Joseense" nº 1915, de 2 de junho de 1963

DECRETO Nº 577 de 28 de maio de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos têrmos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que cons ta do processo nº 1843/63,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o Sr. NADYR BARROS, no car go de Diretor do Departamento da Fazenda, padrão "38", de acôrdo com os artigos 92 e 107, da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar do dia 30 do corrente mês.

Artigo 2º - Éste decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos

28 de maio de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto, de Administração

EC/.